



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº **006/2024**

De 19 de Janeiro 2024.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidor **GERSON DA SILVA BARBOSA**, matrícula funcional nº **1082**, cargo de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2024**, com período de gozo de **01 de fevereiro a 01 de março de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, de 19 de janeiro de 2024.



Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 19 de janeiro de 2024



Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração